

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itaú/RN, em 18 de outubro de 2023.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:22437838

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 108/2023**

“CONCEDER DIÁRIA A SERVIDORA RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Francisco André Régis Júnior, no uso de suas atribuições legais, com base No art.25, “II”, g da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 582/22, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº. 028/2020 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora para participar da **XIII FEIRA DE CIÊNCIAS DO SEMIÁRIDO POTIGUAR** – Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), na cidade de Mossoró/RN.

RESOLVE:

Art.1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **Rita de Cássia de Oliveira Nunes** as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Município.

Período: 19 e 20 de outubro de 2023;

Saída às: 06:00h

Total das Diárias: 1 (uma) diária;

Valor Unitário das Diárias: R\$ 100,00 (cem reais)

Valor Total das Diárias: R\$ 100,00 (cem reais)

Art.2º –**AUTORIZAR** a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução n 028/2022 – TCE.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itaú/RN, em 18 de outubro de 2023.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:5A52CA34

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº
018/2023**

A Prefeitura Municipal de Jaçanã, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente,

pertinente a compras e contratos públicos, **AUTORIZA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023**, junto a **TRIPLICE G ASSESSORIA SERVICOS E PRODUTOS LTDA CNPJ nº23.737.699/0001-72** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA CULTURAL PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS COM ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO, ORIENTAÇÕES PARA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA LEI PAULO GUSTAVO E SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JACANÃ/RN**, com valor global de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), ancorado no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal Nº 300/2022.

Jaçanã/RN, 18 de Outubro de 2023

ROBSON MICHALL GUEDES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:C91F9164

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000031/2023 - PMJ/RN**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

APREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e**CONSIDERANDO**o disposto no art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da**CHECK-UP LTDA.**, inscrita no CPNJ nº. 30.712.156/0001-66, com valor total de**R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)**, para a contratação de exames de mamografia a serem realizados nas campanhas do outubro rosa da Secretária Municipal de Saúde.

3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 17 de outubro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:21319DE8

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000054/2023 -
PMJ/RN**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

APREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e**CONSIDERANDO**o disposto no art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina queé inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para contratação de serviços de demandas cartoriais para regularização dos caixas escolares das escolas do município de Jandaíra/RN;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com contratação de serviços de demandas cartoriais para regularização dos caixas escolares das escolas do município de Jandaíra/RN, no Ofício Único do Município de Jandaíra/RN, Tabela SR.ALCINDO GOMES DE ARAÚJO NETO, inscrito no CPF n.º 036.016.464-12, com valor total de R\$ 2.153,23 (dois mil cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos);

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 17 de outubro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:4F98D310

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000053/2023 -
PMJ/RN**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 25, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 (inciso VI) desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização do pagamento da taxa de inscrição no “7º CONGRESSO BRASILEIRO ELO CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS” da Servidora a Sra. Marina Nayara Silva dos Santos.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a participação da Servidora a Sra. Marina Nayara Silva dos Santos no “7º CONGRESSO BRASILEIRO ELO CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS”, organizado pela empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 00.714.403/0001-00, com inscrição no valor de R\$4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais);

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 17 de outubro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:E5798F06

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000030/2022 - PMJ/RN**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074/2022 – PMJ/RN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ n.º 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** SAÚDE BRASIL, COMÉRCIO E SERVIÇO ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.746.681/0001-98. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato n.º 074/2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de outubro de 2023 à 19 de outubro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Saúde Brasil, Comércio e Serviço Odontológico e Fisioterápico LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 27.746.681/0001-98

ILLANY KARILYNE OLIVEIRA GOMES

Contratada

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:59502ABB

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 000005/2023 - PMJ/RN**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 092/2023 – PMJ/RN

CONTRATANTE: Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ n.º 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** BOMPORTE COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E MATERIAL MEDICO - HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ n.º 03.004.540/0001-31. **OBJETO:** Contratação emergencial para confecção de prótese endoesquelética em alumínio ou aço para amputação transtibial, com kit deválvula de expulsão simples, liner de copolímero, joelheira de vedação, pé sach e revestida com espuma e meia cosmética. **VALOR GLOBAL DE R\$ 22.800,00** (vinte e dois mil e oitocentos reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18 de outubro de 2023 a 17 de dezembro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Bomporte Comercio de Produtos Ortopedicos e Material Medico - Hospitalar LTDA.

CNPJ n.º 03.004.540/0001-31

GUSTAVO PESSOA MARQUES FERREIRA

Contratada

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:E602CF52

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000025/2023 - PMJ/RN**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 093/2023 – PMJ/RN

CONTRATANTE: Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ n.º 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** RVS CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.675.681/0001-93. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionados. **VALOR GLOBAL DE R\$ 69.000,00** (sessenta e nove mil reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18 de outubro de 2023 a 17 de outubro de 2024.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

RVS Climatização e Serviços EIRELLI

CNPJ/MF sob n.º 23.675.681/0001-93

RODOLPHO VICTOR SOBRINHO DA SILVA

Contratada